



SECRETARIA DA AGRICULTURA (SEAPI) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SEAPI
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1500-0014753-1
Nome da Obra	Central de Alarme e PPCI
Município da Obra	Eldorado do Sul
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,00	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,68	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,78%	$\text{Fórmula BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

Limites do Acórdão do TCU 2622/2013	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) :	22,59%	20,34%	22,12	25,00%

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 90,22% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme Estado
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra Então ponderar: (ISS%*MO%) = 67,00% 4,00% Resulta ISS = 2,68%



25150000147531

|